



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 928

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Atas de Sessões	6
Aviso de Licitação	7
Secretaria de Educação	7
Portarias	7
Secretaria de Governo	8
Portarias	8
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Contratos	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 928

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 092/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“REVOGAA PORTARIA Nº 020/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 E PORTARIA Nº 073/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica revogada a Portaria nº 020, de 02 de janeiro de 2017, que designa Alessandro Piassa, como gestor de convênios municipal; e Portaria nº 073/2017 de 08 de junho de 2017, dispõe sobre a alteração de dispositivos da Portaria nº 020/2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

Município de Viradouro, 23 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 093/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“Designa a Sra. CAMILA COUTO DOS REIS, RG – 43.088.086-8, como Gestora de Convênio e Gestora de Contratos conforme se especifica, firmados pelo Município de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica designada Sra. CAMILA COUTO DOS

REIS, RG – 43.088.086-8, como Gestora de Convênios do Município de Viradouro, e Gestora dos Contratos firmados pelo Município de Viradouro, devendo desenvolver as seguintes atribuições:

I - cumprir procedimentos necessários para formalização dos convênios, tais como: coordenar as elaborações de planos de trabalho, cronogramas físico-financeiros, relatórios fotográficos, e outros documentos necessários para formalização;

II - inserir propostas de projeto no sistema on-line do Governo Federal, “Siconv”, mediante recebimento de emendas parlamentares e conforme necessidade do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais;

III- acompanhar a execução dos convênios ou instrumentos congêneres firmados pelo Município com a União, com o Estado e/ou outros entes federativos, órgãos e demais, verificando e avaliando sua eficácia;

IV - cumprir, rigorosamente, a legislação pertinente à execução convênios ou instrumentos congêneres, especialmente no tocante aos prazos estabelecidos, bem como para prestação de contas;

V - solicitar diretamente ou fazer solicitar através de outros setores da administração do Poder Executivo municipal à contratada, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do convênio ou instrumento congênere para possibilitar a autorização para o pagamento das despesas;

VI - executar outras tarefas correlatas e/ou paralelas necessárias que tenha natureza voltada às especificidades de seu cargo.

VII - executar atividades referentes à gestão dos contratos firmados pelo Município de Viradouro, especificamente em relação aqueles que estão vinculados aos convênios firmados pelo Município com os Governos Federal e Estadual.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

Município de Viradouro, 23 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano IV Edição nº 928

Página 3 de 11

PORTARIA Nº 094/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“Revoga Portaria nº 006/2016, que nomeia José Ferreira de Faria Filho, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 30, § 3º da Lei nº 2.100/2001, alterada pela Lei nº 3061/2012, e,

Considerando o ofício nº 054/2017 e Resolução nº 006 de 01 de agosto de 2017, do CMDCA, que cuidam da posse da Sra. Joéli da Silva Ferreira, em virtude da renúncia de mandato do Sr. José Ferreira de Faria Filho, tornando vago o cargo, em conformidade com o art. 42, da Lei Municipal nº 2100/2001;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica revogada, a partir de 14 de agosto de 2017, a Portaria nº 006/2016, de 20 de janeiro de 2016, que nomeou para o mandato 2016-2019, o Sr. JOSÉ FERREIRA FARIA FILHO, RG – 11.245.877, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 14 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“Revoga Portaria nº 008/2016, que nomeia Iris Della Marta Souza, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 30, § 3º da Lei nº 2.100/2001, alterada pela Lei nº 3061/2012, e

Considerando o ofício nº 054/2017 e Resolução nº 006 de 01 de agosto de 2017, do CMDCA, que cuidam da posse do Sr. Tales de Oliveira Lopes, em virtude da perda de mandato do Sr. Iris Della Marta Souza, tornando vago

o cargo, em conformidade com o art. 42, da Lei Municipal nº 2100/2001;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica revogada, a partir de 14 de agosto de 2017, a Portaria nº 006/2016, de 20 de janeiro de 2016, que nomeou para o mandato 2016-2019, o Sr. IRIS DELA MARTA SOUZA, RG – 41.716.191-8, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 14 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Exonera Daniela Cristina Bidóia do cargo em comissão de Assessor II”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo em comissão de Assessor II, a senhora DANIELA CRISTINA BIDÓIA, RG – 44.032.060-4.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 010, de 20 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano IV Edição nº 928

Página 4 de 11

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 064/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: viação sertanezina ltda

Objeto: locação de ônibus para o transporte dos idosos do cci e e dos jovens assistidos pelos serviços sociais de convivência e fortalecimento de vínculos.

Valor: R\$ 7.800,00

Vigência: 24-08-2017 a 24-09-2017

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 012/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: cacau moreno indústria e comércio de chocolates eireli - me

Objeto: aquisição de ovos de chocolate

Valor: R\$ 28.536,00

Vigência: 29-03-2017 a 29-06-2017

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: daiane cristina de oliveira – distribuidora - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 7.684, 94

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: e.m. marques informática - epp

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 12.780,00

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: franciele de fátima tozzi barbosa 07574757607 me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 4.251,00

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: jc barbieri & cia ltda - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 4.223,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 928

Página 5 de 11

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: I.j. da silva distribuições eireli - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 7.660,00

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: med fitness uberaba ltda - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 17.801,96

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: medpej – equipamentos médicos ltda

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 9.540,00

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: midas comercio atacadista de produtos hospitalares ltda - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 5.880,35

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: nelmed produtos hospitalares eireli - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 10.382,50

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: prime negócios ltda - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 2.087,50

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano IV Edição nº 928

Página 6 de 11

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: protec informática de olímpia eireli - epp

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 2.036,80

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: rental comércio e manutenção de equipamentos e escritório eireli - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 1.287,00

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: t. guimarães informática me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 1.790,00

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: tk produtos e equipamentos médicos Ltda - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 17.067,08

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 060/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: victor hugo torquato me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar-condicionado destinados à área da saúde – convenio fundo nacional de saúde – ministério da saúde.

Valor: R\$ 7.189,20

Vigência: 24-08-2017 a 24-08-2018

VIRADOURO, 28 DE AGOSTO DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

PROCESSO Nº 154/2017

Objeto:- LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, SENDO 02 (DOIS) GALPÕES, DESTINADOS À INSTALAÇÕES COMERCIAIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2017, às 08:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Viradouro, reunidos a Comissão Permanente de Licitações que declararam aberta a sessão, sendo constatado a ausência de licitantes interessadas, declarando assim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano IV Edição nº 928

Página 7 de 11

como DESERTO a Concorrência supracitada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão.

Viradouro/SP, 25 de agosto de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 – PROCESSO Nº 179/2017

Início:- 28/08/2017 – Encerramento:- 13/09/2017 – Horário 13:00 horas

Abertura:- 13/09/2017 – Horário: 13:00 horas

Tipo: Maior Valor

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E OPERAR AS ATIVIDADES BANCÁRIAS, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/>.

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de agosto de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 180/2017

Início:- 28/08/2017 – Encerramento:- 28/09/2017 – Horário 08:00 horas

Abertura:- 28/09/2017 – Horário: 08:00 horas

Tipo: Maior Valor

Objeto:- LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, SENDO 02 (DOIS) GALPÕES, DESTINADOS À INSTALAÇÕES COMERCIAIS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>.

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de agosto de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Secretaria de Educação

Portarias

PORTARIA SME Nº 0132/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

“Contrata a Sra. JESSICA SELEGUIM TEIXEIRA, RG – 5.689.850-1, para o emprego temporário de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 928

Página 8 de 11

Valéria Rocha Mantelli, Secretária Municipal da Educação do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica contratada, a Sra. JESSICA SELEGUIM TEIXEIRA, RG – 5.689.850-1, classificado por meio do Processo Seletivo nº 001/2017, para o emprego temporário de ADI – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de acordo com contrato de trabalho firmado entre a contratada e o Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Secretaria Municipal de Viradouro, 28 de Agosto de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº0133/2017

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. Flávia Maria Nascimento Galvão Lopes”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico Pericial do profissional Dr. Otto F. Reiff; Perito Médico; CRM: 16.116; A solicitação de Readaptação do profissional Dr. Rômulo Enokibara; Psiquiatra; CRM: 113.054; O Relatório Médico do profissional Dr. Marcelo Costa Moraes, médico do trabalho; CRM: 73790, a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior através do ofício 88/2017 e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Flávia Maria Nascimento Galvão Lopes.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Flávia Maria Nascimento Galvão Lopes, RG: 43.087.951-9, Titular do cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Inglês, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar na secretaria da Unidade Escolar EMEF.Milton

Marçal Silveira, a partir de 29 de Agosto de 2017, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 29 Agosto de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Governo

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 044/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Instaura procedimento administrativo disciplinar e dá outras providências”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o art. 143, da Lei Complementar nº 42, de 14 de dezembro de 2010, estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 928

Página 9 de 11

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar o quanto disposto no Ofício Especial, protocolado no Município sob o nº 3206/2016, subscrito pela Diretora de Divisão, referente à suposta infração funcional (agressão) cometida por servidora pública municipal nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Viradouro.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 2017, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observados o disposto no art. 9º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 24 de agosto de 2017.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETARIO DE GOVERNO

PORTARIA S.G. Nº 045/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

"Instaura processo sindicante e dá outras providências"

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o art. 143, da Lei Complementar nº 42, de 14 de dezembro de 2010, estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo sindicante a fim de apurar o quanto disposto no processo SNJ 367/2017, subscrito pelo Secretário de Governo, referente à suposta infração funcional cometida por servidor público ocupante

do cargo de motorista, externada em documento público.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 2017, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observados o disposto no art. 9º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 24 de agosto de 2017.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETARIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 928

Página 10 de 11

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2017, modalidade CONVITE nº 001/2017, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame a proponente: A. MENDES CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTOS – ME, CNPJ 10.303.247/0001-30, pelo valor global de R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Viradouro - SP, em 23 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE
VIRADOURO

HOMOLOGAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO CONVITE Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 008/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CERCAMENTO DA CASA DE BOMBAS DA NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO BARRAMENTO DO CÓRREGO ÁGUA LIMPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicados a favor da empresa:- A. MENDES CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTOS – ME, CNPJ 10.303.247/0001-30, pelo valor global de R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Viradouro - SP, em 23 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE
VIRADOURO

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 001-2017

Contratante: saneamento ambiental de viradouro

Contratada: A. Mendes Construtora e Artefatos de Cimentos – ME

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de cercamento da casa de bombas da nova captação de água no barramento do córrego água limpa, com fornecimento de material.

Valor: R\$ 34.125,00

Vigência: 23/08/2017 a 23/11/2017

VIRADOURO 28 DE AGOSTO DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 009/2017

Início:- 28/08/2017 – Encerramento:- 13/09/2017 –
Horário 15:00 horas

Abertura:- 13/09/2017 – Horário: 15:00 horas

Tipo: Maior Valor

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E OPERAR AS ATIVIDADES BANCÁRIAS, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTARQUIA SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV.

O Saneamento Ambiental de Viradouro, através da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 928

Página 11 de 11

Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Poderá também ser obtido no Saneamento Ambiental de Viradouro, localizado na Rua São João, nº 358, CENTRO, ou através do seite <http://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/>

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de agosto de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE